INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS

PSS Edital 03/Campus Iguatu - IFCE/2017

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1178144	ESTEFSON BEZERRA DOSA SANTOS	Indeferido	A BANCA ANALISOU AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS PELO CANDIDATO E FEZ A CONTAGEM DO TEMPO COM BASE NAS DISCIPLINAS, JÁ QUE APRESENTOU TEMPO CONCOMITANTE E DESCONTÍNUO, TOTALIZANDO 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES, PONTUANDO 08 PONTOS DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO. DESSA FORMA, A BANCA RATIFICA A PONTUAÇÃO ORIGINAL.
1178309	FRANCISCA EUDÉSIA NOBRE BEZERRA	Indeferido	DE ACORDO COM O ITEM 6.3.13, O(A) CANDIDATO(A) ..."DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO...". VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAR A SUA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO (ALÍNEA G). ASSIM, A BANCA EXAMINADORA RATIFICA A PONTUAÇÃO ORIGINAL DA CANDIDATA.
1178351	JULIANA KALINE MEDEIROS DE CARVALHO	Indeferido	DE ACORDO COM O EDITAL 03/2017 – SUBITEM 6.3.12 - "A COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ FEITA POR CERTIFICADO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA OU DIPLOMA DO TÍTULO DE MESTRE OU DOUTOR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR". A CANDIDATA APRESENTOU SOMENTE UMA DECLARAÇÃO AUTENTICADA COMPROVANDO A CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO, NÃO ATENDENDO O EXIGIDO NO EDITAL. DESSA FORMA, A BANCA RATIFICA A PONTUAÇÃO ORIGINAL.
1178505	MARIA ANTUNIZIA GOMES	Indeferido	AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS PELA CANDIDATA QUE COMPROVAM EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (PÁGS. 04, 05 E 06) ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL 03/2017 – SUBITEM 6.3.12, ALÍNEA "B" QUE DIZ: "CÓPIA DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, NO CASO DE ÓRGÃO PÚBLICO, QUE INFORME O PERÍODO (DIA, MÊS E ANO) DISCRIMINANDO O INÍCIO E O FIM. DESSA FORMA, A BANCA RATIFICA A PONTUAÇÃO ORIGINAL.
1178063	MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	Indeferido	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 6.3.13, ALÍNEA B) CÓPIA DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO, NO CASO DE ÓRGÃO PÚBLICO, QUE INFORME O PERÍODO (DIA, MÊS E ANO) DISCRIMINANDO O INÍCIO E O FIM. ASSIM, A BANCA EXAMINADORA RATIFICA A PONTUAÇÃO ORIGINAL DA CANDIDATA.